



TRT 13ª Região SETIC

**Plano Diretor de Tecnologia de Informação e
Comunicação - PDTIC**

2015-2016

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2015/2016
V 1.2**

Presidente

Ubiratan Moreira Delgado

Vice-Presidente

Eduardo Sérgio de Almeida

Comissão Permanente de Informática

Abílio de Sá Neto

Aryoswaldo de Brito Espínola

Leonardo José Videres Trajano (Des.)

Lindinaldo Silva Marinho (Mag.)

Max Frederico Feitosa Guedes Pereira

Paulo Sérgio Costa

Paulo Lindenberg Castor de Lima

Ronaldo de Araújo Farias

Saulo Mendes Sobreira Filho

Diretor da SETIC

Ronaldo de Araújo Farias

Núcleo de Governança

Marcelo Luis Machado Moura

Samuelson Wagner de Araújo e Silva

Wagner de Souza Porto

Equipe de Elaboração do PDTIC

Abílio de Sá Neto

Aryoswaldo de Brito Espínola

Daniel Nunes Lira Barbosa

Luis Fabiano Saldanha Bandeira

Max Frederico Guedes Pereira

Rogério Nunes Costa da Silva

Rodrigo Cartaxo Marques Duarte

Ronaldo de Araújo Farias (Coord.)

Samuelson Wagner de Araújo e Silva

Vladimir Azevedo de Mello

Flávio Wanderley Dantas

Paulo Sérgio Costa

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Responsável
25/09/15	V1.0	Aprovação do PDTI pela Comissão Permanente de TIC.	COINF
		Ratificação pela Presidência do TRT.	Presidência do TRT
03/11/15 a 14/01/16	V1.1	<p>Realizada revisão do PDTI (Reunião Assíncrona 03/11/15 a 14/01/16) pela Comissão Permanente de TIC para incluir as seguintes demandas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seção 6.1.5 - Desenv. e Manut. Sistemas: itens 14, 15, 16, 17 e 18; • Seção 6.1.6 - PJE - item 10 (N.202); • Seção 6.1.8 - Aquisições de TI: itens 27 (N.214) e 28 (N.207). <p>Para remover a seguinte demanda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seção 6.1.5 - Desenv. e Manut. Sistemas: item 5. <p>Para alterar a seguinte demanda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seção 6.1.5 - Desenv. e Manut. Sistemas: Alterou a expressão "implantar o sistema" por "apoiar o projeto". 	COINF
		Inclusão de demandas - itens 29, 30, 31 e 32 - da Seção de Aquisições de TIC, com base em possíveis descentralizações do CSJT para 2016.	SETIC
		<p>Inclusão dos planos orçamentários para 2016, com base nas demandas previstas no PDTIC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seção 7.2: planos de custeio, investimento e descentralizações; • Seção 8: Plano de Capacitação para 2016. 	SETIC
		<p>Observações importantes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O <i>item 13</i> da Seção Aquisições (aquisição/renovação de licenças do Cache) perdeu o objeto porque foi encontrada uma solução alternativa melhor. Desse modo, ele foi substituído pelo <i>item 27</i> (Renovação do MentoRH), incluído nesta revisão. 2. O <i>item 9</i> da Seção Aquisições de TIC (N.9) foi removido do PDTIC porque não é uma demanda de competência da SETIC, mas do CEMA. 3. Os itens 21 e 26 da Seção de Aquisições de TIC (N.74 e N.99) sofreram adiamentos da previsão de contratação para o ano de 2016. 	SETIC
		03/06/2016 e 06/06/2016	V1.2

		<ul style="list-style-type: none"> • item 6.1.1.115 (n.246) inclusão de item <p>- Seção 6.1.2. GESTÃO E AMBIENTE DE TIC</p> <ul style="list-style-type: none"> • item 6.1.2.2 (N. 19) - alteração da descrição • item 6.1.2.3 (n.41) - alteração da descrição • item 6.1.2.4 (N.62) -alteração da data e da descrição • item 6.1.2.5 (N.65) - alteração na descrição e na meta • item 6.1.2.6(N.66) - alteração da data final do prazo <p>Seção 6.1.4 Recursos Humanos</p> <ul style="list-style-type: none"> • item 6.1.4.1 (n.60) - suspensão • item 6.1.4.3 (n.76) - alteração de descrição da meta • item 6.1.4.4 (n. 89) - alteração da descrição da meta • item 6.1.4.6 (n. 91) - alteração da descrição da meta • item 6.1.4.7 (n. 93) - suspensão • item 6.1.4.8 (n.94) – suspensão • item 6.1.4.11(n.92) - suspensão <p>- Seção 6.1.5. Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas</p> <ul style="list-style-type: none"> • item 6.1.5.4 (n.22) – suspensão • item 6.1.5.6 (n.40) - suspensão • item 6.1.5.10 (n.78) - suspensão • item 6.1.5.11 (n.79) – suspensão • item 6.1.5.13 (n. 98) - suspensão • item 6.1.5.14 (n.201) - inclusão • item 6.1.5.15 (n.203) - suspensão • item 6.1.5.16 (n.211) - inclusão • item 6.1.5.17 (n.213) - inclusão • item 6.1.5.18 (n.218) - inclusão • item 6.1.5.19 (n.228) - inclusão • item 6.1.5.20 (n.227) - inclusão • item 6.1.5.21 (N.205) - inclusão <p>- Seção 6.1.6 PJE</p> <ul style="list-style-type: none"> • item 6.1.6.4 (n.24) – data final alterada • item 6.1.6.5 (n.26) - suspensão • item 6.1.6.8 (n.49) - suspensão • item 6.1.6.11 (n.226) - inclusão • item 6.1.6.12 (n.231) – inclusão • item 6.1.6.1 (N.5) – alteração da data final • item 6.1.6.13 (N.247) - inclusão • item 6.1.6.14 (N.248) - inclusão • item 6.1.6.15 (N.249) - inclusão • item 6.1.6.16 (N.250) - inclusão • item 6.1.6.17 (N.251) – inclusão <p>- Seção 6.1.7. INFRAESTRUTURA DE TIC</p> <ul style="list-style-type: none"> • item 6.1.7.2 (n.18) - alteração da descrição e do prazo final • item 6.1.7.11 (n.84) - suspensão • item 6.1.7.14 (n.243) - inclusão • item 6.1.7.15 (n. 244) - inclusão • item 6.1.7.13 (n. 86) - suspensão <p>- Seção 6.1.8 Aquisições de TIC</p> <ul style="list-style-type: none"> • item 6.1.8.1 (n.1)- alteração do prazo • item 6.1.8.2 (n.2)- alteração do prazo 	
--	--	---	--

		<ul style="list-style-type: none"> • item 6.1.8.4 (n.7)- suspensão • item 6.1.8.6 (n.9) - remoção • item 6.1.8.7 (n.10) - alteração de data • item 6.1.8.9 (n.12) - alteração de data • item 6.1.8.10 (n. 13)-alterar data de conclusão • item 6.1.8.11 (n.23) - alteração do prazo • item 6.1.8.13 (n.29) - suspensão • item 6.1.8.15 (n.46)- alteração de data • item 6.1.8.16 - (n.48, n. 34) - alteração da descrição • item 6.1.8.19(n.58) - alteração do prazo • item 6.1.8.20 (n.59) – suspensão • item 6.1.8.21 (n.74) - remoção • item 6.1.8.22 (n.73) - alteração da descrição • item 6.1.8.25 – (n.88) - exclusão • item 6.1.8.26 (n.99) - alteração da data • item 6.1.8.27 (n.214) - inclusão • item 6.1.8.28 (n. 207) - alteração da descrição e prazo final • item 6.1.8.29 (n.223) - suspensão • item 6.1.8.30 (n.224) – suspensão • item 6.1.8.32 (n.131) - alteração do prazo • item 6.1.8.34 (n.240) - inclusão • item 6.1.8.35 (n.242) – inclusão • item 6.1.8.36 (n.239) - inclusão • item 6.1.8.37 (n.194, n.233) - inclusão • item 6.1.8.38 (n.1) - inclusão • item 6.1.8.39 (n.2) - inclusão • item 6.1.8.40 (n.23) - inclusão • item 6.1.8.41 (n.58) – inclusão • item 6.1.8 (N.245) - inclusão 	
16/06/2016	V1.2	Foram retiradas deste documento as seções relativas ao Plano de Investimento e Custeio (Seção 7) e Plano de Capacitação (Seção 8), para facilitar a elaboração e o acompanhamento desses planejamentos em expedientes específicos (disponíveis nos protocolos prot. 0-35955/2014, prot. 0-28105/2015, prot. 0-3118/2015 e prot. 0-29075/2015), mas sempre alinhando-os e harmonizando-os com as diretrizes e ações previstas neste PDTIC.	NGTIC/SETIC
12/07/2016 a 15/07/2016	V1.2	Revisão pelo Subcomitê de Demandas	Subcomitê de Demandas
		Revisão pela Comissão Permanente de Informática	Comissão Permanente de Informática
		Apreciação pela Presidência	

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. VISÃO GERAL.....	6
2.1. Objetivo.....	6
2.2. Justificativa.....	6
3. METODOLOGIA APLICADA.....	7
4. DIRECIONADORES (Fontes de Referência).....	9
5. ORGANIZAÇÃO DA TIC.....	18
5.1 SETIC.....	18
5.2 Recursos Humanos de TIC.....	20
5.3 Catálogo de Serviços.....	21
6. Necessidades Identificadas.....	24
6.1 Plano de Metas (Detalhamento das Necessidades de TIC).....	25
ANEXOS.....	55
1. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES	56
2. CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PDTIC.....	58

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do TRT da 13ª Região para o biênio 2015-2016, conforme determinado na Portaria TRT GP Nº 352/2015.

O presente trabalho, fruto da atuação articulada entre os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIC e os membros da Comissão Permanente de Informática – CPI desta Corte, realizou um diagnóstico das necessidades de TIC no âmbito de todo o TRT da 13ª Região, a fim de realizar o planejamento das ações para solucionar os problemas tecnológicos mais importantes enfrentados por servidores, magistrados e jurisdicionados que laboram nessa Justiça especializada.

Ao final do biênio, espera-se que o cumprimento das ações aqui programadas contribua para que este Tribunal alcance sua missão institucional, a qual visa à promoção de uma prestação jurisdicional célere e eficaz, tornando-o uma referência nas atividades jurisdicionais e administrativas.

2. VISÃO GERAL

2.1. Objetivo

O objetivo principal na elaboração deste PDTIC é produzir um instrumento de diagnóstico, planejamento e controle de todas as ações e serviços fornecidos pela SETIC do TRT 13ª Região, circunscrito ao biênio 2015 – 2016.

Nesse sentido, o presente documento delinea e dimensiona todas as ações necessárias à execução dos serviços estratégicos de TIC indispensáveis ao funcionamento deste Tribunal, alinhando-as aos princípios, diretrizes e objetivos estratégicos traçados pelos planejamentos do CNJ, CSJT, TRT da 13ª Região e SETIC; as determinações e recomendações emanadas dos órgãos de fiscalização e controle; a legislação administrativa pertinente; e as boas práticas de governança e gestão de Tecnologia da Informação.

A fim de cumprir seu objetivo, este PDTIC apresenta, em sua estrutura, uma visão geral da SETIC, realizando um diagnóstico dos recursos humanos e computacionais (hardware e software), bem como dos serviços disponíveis na referida unidade; lista os objetivos, princípios, diretrizes e documentos de referência aos quais está vinculado; introduz uma síntese da metodologia de elaboração adotada; enumera as principais demandas de TIC priorizadas para atendimento; delinea o plano de metas para cumprimento das demandas; estima o orçamento de TIC; e destaca outros tópicos, tais como o cronograma de execução e a equipe de elaboração.

2.2. Justificativa

Justifica-se a produção deste PDTIC em razão da necessidade de tornar mais eficientes os recursos computacionais e reduzir os custos envolvidos na execução das ações de cunho tecnológico, adequando-os a normas, princípios, diretrizes e determinações pertinentes norteadores da atuação deste TRT, a fim de conferir maior valor aos serviços prestados por esta Corte.

3. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada para elaboração do PDTIC foi baseada no Guia de Elaboração do PDTI do SISP, acessível em <http://www.sisp.gov.br>.

Em linhas gerais, a metodologia é composta de um conjunto de técnicas, artefatos, papéis e processos que permite realizar atividades de diagnóstico, planejamento e acompanhamento da utilização de recursos e serviços de TIC numa instituição.

Visualmente, o processo de elaboração do PDTIC, dividido em três fases, pode ser representado da seguinte forma:

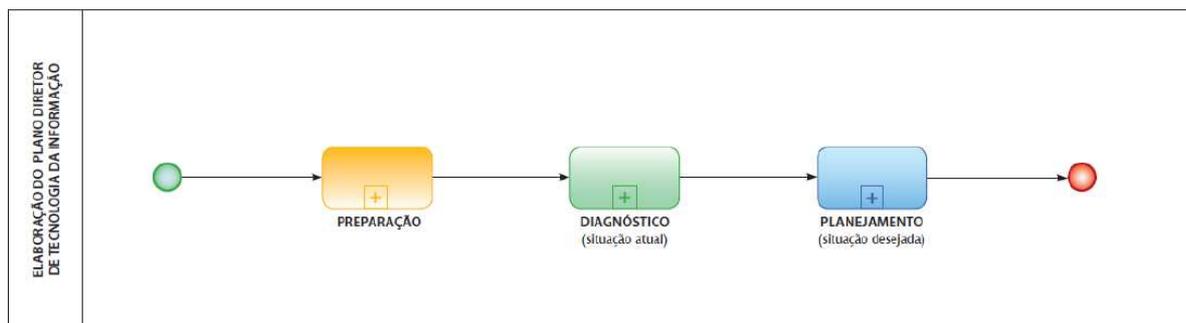


Figura 1: Fases do processo de elaboração do PDTIC

Cada uma das fases apresentadas desdobra-se em um processo próprio, que indica o objetivo de sua execução, as atividades que o compõem, o responsável e os possíveis artefatos utilizados como entrada e gerados como saída do processo.

A fase de preparação é a etapa inicial do processo, na qual são estabelecidas as condições adequadas para que este seja bem-sucedido. Durante esse período, organiza-se minimamente o projeto de elaboração do PDTIC, definindo-o em termos de objetivos, justificativas, premissas, restrições, atividades, entregas, prazos, cronogramas, pessoas

e responsabilidades. É nessa etapa que se indicam os documentos de referência que nortearão a elaboração do PDTIC, estabelecem-se os princípios e diretrizes que o regerão e redige-se o plano de trabalho.

A fase de diagnóstico, por sua vez, é responsável por identificar os problemas, as necessidades e as demandas que serão atendidas com a realização das ações e o alcance das metas previstas no PDTIC. O objetivo dessa etapa é produzir conhecimento e informação sobre o estado atual do uso e da gestão da informação de TIC na instituição. Para tanto, o referido processo implica a realização de atividades que envolvem a análise da instituição e a identificação das demandas apresentadas por ela relativas à área de TIC, tais como questões envolvendo organização, informação, serviços, infraestrutura, pessoal e contratação.

A etapa de planejamento resulta na produção de uma série de planos, articulados entre si, com o objetivo de atender as necessidades prioritárias apontadas na fase de diagnóstico. São frutos dessa etapa o plano de metas, o plano de investimentos e custeio e a proposta orçamentária.

Superadas todas essas fases, é apresentado, como última entrega, o PDTIC pronto para ser implementado e acompanhado pela instituição.

4. DIRECIONADORES (Fontes de Referência)

Os direcionadores utilizados para a construção deste PDTIC foram extraídos a partir de documentos elaborados pelos órgãos de cúpula e fiscalização do Judiciário, normativos do próprio TRT da 13ª Região, planejamento estratégico institucional e de TIC, legislação pertinente para a Administração Pública, listas de demandas setoriais, entre outras fontes, como apresentado na tabela “Documentos de Referência”, a seguir:

4.1 Documentos de Referência

ID	Documento	Descrição	Origem
DR.001	Ato TRT GP 473/2014	Disciplina as contratações de TIC no TRT 13ª Região	TRT da 13ª Região
DR.002	Acórdão do TCU N. 663/2009	Resultado da auditoria de TI realizada pelo TCU na SETIC deste TRT 13ª Região	TCU
DR.003	Atas de Reunião do Comitê de TIC		TRT 13ª Região / Comitê de Informática
DR.004	Auditoria de TIC do CSJT – 2013	Auditoria realizada pelo CSJT acerca da Governança de TIC do TRT 13ª Região	CSJT
DR.005	Auditoria da SCI 8/2014	Verificação da implantação pelo Tribunal das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 182/2013	TRT 13ª Região
DR.006	Catálogo de Serviços de TIC	Catálogo dos serviços de TIC oferecidos pela SETIC aos seus usuários	TRT 13ª Região / Setic
DR.007	CF 88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Brasil
DR.008	Decreto-Lei N.º 200	Dispõe sobre a organização da Administração Pública Federal	Brasil
DR.009	Guia de contratação de TIC do TRT 13	Guia de boas práticas para contratação de bens e serviços de TI no âmbito do TRT da 13ª Região.	TRT 13ª Região
DR.010	Guia de Elaboração de PDTI do SISP	Guia com a metodologia de elaboração do PDTI no âmbito do SISP	SISP/Brasil

DR.011	Inventário de Hardware e Software da SETIC		TRT 13ª Região / Setic
DR.012	Regulamento Geral do TRT 13ª Região	Fixa a competência das unidades administrativas e dispõe sobre as atribuições dos cargos da Justiça do Trabalho da 13ª Região	TRT 13ª Região
DR.013	Lei 7.324/1985	Cria o TRT da 13ª Região	Brasil
DR.014	Lei 8.666/1993	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências	Brasil
DR.015	Lei 9784/1999	Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal	Brasil
DR.016	Levantamento de Governança TIC – 2014	Relatório do TCU Relativo ao Levantamento de dados de TIC – 2014	TCU
DR.017	Levantamento do Porte de TIC dos Tribunais – 2014	Relatório do CNJ relativo ao levantamento do Porte dos Tribunais quanto à TIC	CNJ
DR.018	LOA	Lei Orçamentária Anual 2015 – Lei 13.115/2015	Brasil
DR.019	PEI 2015-2020 TRT 13ª Região	Planejamento Estratégico Institucional do TRT 13ª Região, para o período compreendido entre os anos de 2015 e 2020.	TRT 13ª Região
DR.020	Plano de Contratação de TIC – 2015	Plano de Contratação de TIC para o exercício 2015	TRT 13ª Região / SETIC
DR.021	PPA	Plano Plurianual 2012-2015 – Lei 12.593/2012	Brasil
DR.022	Resolução CNJ N.º 90/2009	Dispõe sobre os requisitos de nivelamento da tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário	CNJ
DR.023	Resolução CNJ N.º 182/2013	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).	CNJ
DR.024	Resolução CNJ N.º 136/2011	Altera a Resolução N.º 90/2009	CNJ
DR.025	RA TRT 13ª 133/2014	Política de Segurança da Informação do	TRT 13ª Região

		TRT da 13ª Região	
DR.026	Organograma da TIC	Organização das unidades administrativas da SETIC	TRT 13ª Região / SETIC
DR.027	PETIC 2011-2014 TRT 13ª Região	Planejamento Estratégico de TIC do TRT 13ª Região, para o período compreendido entre os anos de 2011 e 2014. Sugestão de execução de metas e ações não cumpridas.	TRT 13ª Região
DR.028	Levantamento de necessidades por e-mail (12/02/2015)	Levantamento das necessidades feito por e-mail direcionado a todas as unidades administrativas e jurisdicionais do TRT 13ª Região, em 12/02/2015.	TRT 13ª Região
DR.029	Ampliação do espaço físico da SETIC	Solicitação de ampliação de espaço físico e mobiliário ergonômico para a SETIC, em razão da nomeação dos novos servidores.	TRT 13ª Região
DR.030	Reestruturação dos setores da SETIC	Solicitação de reestruturação dos setores da SETIC para acomodar as mudanças provocadas pela implantação do PJE e pela chegada dos novos servidores.	TRT 13ª Região
DR.031	Implantação de um Escritório de Projetos de TIC	Contrato para a implantação de um Escritório de Projeto de TIC na SETIC	TRT 13ª Região
DR.032	Lista de Necessidades da CSUAP	Compilação das lista de necessidades da CSUAP	TRT 13ª Região / SETIC / CSUAP
DR.033	Lista de Necessidades da CDMS	Compilação da lista de necessidades da CDMS.	TRT 13ª Região / SETIC / CDMS
DR.034	Diretrizes para a Gestão de Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário	Documento do CNJ que norteia a Justiça do Trabalho quanto à Segurança da Informação.	CNJ
DR.035	SGSI	Projeto para Implantação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação	TRT 13ª Região
DR.036	Lista de Necessidades da CTST	Compilação da lista de necessidades da CTST.	TRT 13ª Região / SETIC / CTST
DR.037	Política do Sistema de Gestão de Segurança da Informação	Institui a Política do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	TRT 13ª Região

DR.038	Resolução CSJT N.º 43/2013	Dispõe sobre a política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de TIC dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus	CSJT
DR.039	Lista de Necessidades do NGTIC	Compilação da lista de necessidades do NGTIC.	SETIC
DR.040	Lista de Necessidades do STPCJ (CANPE)	Compilação da lista de necessidades da Coordenadoria de Apoio Negocial ao Processo Eletrônico	STPCJ

Importante destacar que alguns dos direcionadores extraídos das fontes de referência deram origem às necessidades de TIC, cujo atendimento precisa ser observado a fim de satisfazer as demandas operacionais deste Tribunal. Para mais detalhes, consultar a seção “Necessidades Identificadas”.

Outros direcionadores, por sua vez, em razão de seu caráter abstrato e generalizante, podem ser agrupados em princípios e diretrizes, uma vez que estabelecem comandos normativos a serem observados na execução de qualquer ação ou serviço afeto à área de TIC. Dentre eles, os mais importantes para este trabalho estão listados a seguir:

4.2 Princípios

ID	Princípio	Doc. Referência
P.001	Legalidade	DR.007 / art. 37
P.002	Impessoalidade	DR.007 / art. 37
P.003	Moralidade	DR.007 / art. 37
P.004	Eficiência	DR.007 / art. 37
P.005	Publicidade	DR.007 / art. 37
P.006	Finalidade	DR.015 / art. 2º
P.007	Motivação	DR.015 / art. 2º
P.008	Razoabilidade	DR.015 / art. 2º
P.009	Proporcionalidade	DR.015 / art. 2º

P.010	Moralidade	DR.015 / art. 2º
P.011	Ampla defesa e contraditório	DR.015 / art. 2º
P.012	Segurança jurídica	DR.015 / art. 2º
P.013	Interesse público	DR.015 / art. 2º
P.014	Isonomia	DR.014 / art. 3º
P.015	Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração	DR.014 / art. 3º
P.016	Promoção do desenvolvimento nacional sustentável	DR.014 / art. 3º
P.017	Probidade administrativa	DR.014 / art. 3º
P.018	Vinculação ao instrumento convocatório	DR.014 / art. 3º
P.019	Julgamento objetivo	DR.014 / art. 3º
P.020	Economicidade	DR.021 / art. 13
P.021	Justiça	DR.019 / valores
P.022	Acessibilidade	DR.019 / valores
P.023	Ética	DR.019 / valores
P.024	Efetividade	DR.019 / valores
P.025	Celeridade	DR.019 / valores
P.026	Responsabilidade Socioambiental	DR.019 / valores
P.027	Humanização	DR.019 / valores
P.028	Transparência	DR.019 / valores
P.029	Modernidade	DR.019 / valores
P.030	Comprometimento	DR.019 / valores
P.031	Planejamento	DR.008 / art. 6º
P.032	Coordenação	DR.008 / art. 6º
P.033	Descentralização	DR.008 / art. 6º
P.034	Delegação de Competência	DR.008 / art. 6º
P.035	Controle	DR.008 / art. 6º

4.3 Diretrizes

D.001	O TRT da 13ª Região deve possuir quadro permanente de TIC	DR.022 / art. 2º
D.002	As funções gerenciais e as atividades estratégicas da área de TIC devem ser executadas, preferencialmente, por servidores efetivos do quadro.	DR.022 / art. 2º, § 1º
D.003	Tribunal deverá manter quadro de pessoal permanente de que trata o caput compatível com a demanda e o porte, adotando como critérios para fixar o quantitativo necessário, dentre outros, o número de usuários internos de recursos de TIC, o grau de informatização, o número de estação de trabalho, o desenvolvimento de projetos na área de TIC e o esforço necessário para o atingimento das metas do planejamento estratégico	DR.022 / art. 2º, § 4º
D.004	O Tribunal deverá definir e aplicar política de gestão de pessoas que promova a fixação de recursos humanos na área da TIC, bem como deverá elaborar e implantar plano anual de capacitação para desenvolver as competências necessárias à operacionalização e gestão dos serviços de TIC. O plano anual de capacitação deverá promover e suportar, de forma contínua, o alinhamento das competências técnicas e gerenciais do quadro de pessoal de TIC às melhores práticas de governança, bem como sua atualização tecnológica	DR.022 / art. 3º
D.005	O Tribunal deve desenvolver ou contratar o desenvolvimento de sistemas de informação obedecendo aos requisitos estabelecidos nesta Resolução e ao disposto na Lei 11.419/2006.	DR.022 / art. 4º
D.006	Os sistemas de automação deverão atender a padrões de desenvolvimento, suporte operacional, segurança da informação, gestão documental, interoperabilidade e outros que venham a ser recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e aprovados pela Comissão de Tecnologia e Infraestrutura do CNJ	DR.022 / art. 6º
D.007	Deve ser garantida a integração entre sistemas do primeiro, segundo grau e Tribunais Superiores	DR.022 / art. 7º
D.008	As informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados devem ser disponibilizados na internet, ressalvadas as exceções legais ou regulamentares.	DR.022 / art. 8º

D.009	<p>O nivelamento de infraestrutura de TIC deve obedecer aos seguintes requisitos mínimos: I - um microcomputador para cada posto de trabalho que exija uso de recursos de tecnologia da informação;</p> <p>II - uma impressora para cada ambiente de trabalho, com tecnologia de impressão frente e verso e em rede sempre que possível, com qualidade adequada à execução dos serviços;</p> <p>III - links de transmissão entre as unidades e o Tribunal suficientes para suportar o tráfego de dados e informações e garantir a disponibilidade exigida pelos aplicativos, sendo o mínimo de 2 Mbps para download;</p> <p>IV - conexão à rede de dados para cada dispositivo que necessite de recursos de rede;</p> <p>V - sempre que necessário, um scanner para cada ambiente de trabalho que demande recursos de digitalização de documentos que tenha capacidade compatível com essa demanda.</p>	DR.022 / art. 9º
010	A estrutura organizacional, o quadro de pessoal, a gestão de ativos e os processos do setor responsável pela gestão de trabalho da área de TIC do Tribunal deverão estar adequados às melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais para as áreas de governança e de gerenciamento de serviços de TIC.	DR.022 / art. 10
D.011	O Tribunal deve elaborar e manter um Planejamento Estratégico de TIC - PETI, alinhado às diretrizes estratégicas institucionais e nacionais.	DR.022 / art. 11
D.012	Deverá ser elaborado, com base no PETI, o plano diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI).	DR.022 / art. 11, Parágrafo Único
D.013	O Tribunal deverá constituir comitê ou comissão responsável por orientar as ações e investimentos em TIC, observado o planejamento de que trata o artigo anterior	DR.022 / art. 12
D.014	O Tribunal deve elaborar e aplicar Política de Segurança da Informação, por meio de um Comitê Gestor, alinhada com as diretrizes nacionais.	DR.022 / art. 13
D.015	As aquisições de equipamentos e contratação de serviços na área de TIC devem atender aos padrões recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e aprovado pela Comissão de Tecnologia e Infraestrutura do CNJ	DR.022 / art. 14
D.016	As contratações deverão ser precedidas de planejamento elaborado em harmonia com o Planejamento Estratégico Institucional(PEI) ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação(PETIC) do órgão, alinhados com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário	DR.023 / art. 6º)
D.017	O Plano de Contratações de STIC do órgão deverá ser elaborado no exercício anterior ao ano de sua execução, pela Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em harmonia com o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação(PDTIC), de modo a incluir todas as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos nos planejamentos do órgão e de TIC.	DR.023 / art. 7º)

D.018	O Plano de Contratações de STIC deverá ser submetido até o dia 30 (trinta) de novembro de cada ano à autoridade competente do órgão que deliberará sobre as ações e os investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação a serem realizados e deverá ser revisado periodicamente e compreender as novas contratações pretendidas.	DR.023 / art. 7º, § 1º e 2º
D.019	O acompanhamento e o controle da execução do Plano de Contratações de STIC ficarão sob a responsabilidade da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Área Administrativa do órgão, que deverão instrumentalizar tal procedimento	DR.023 / art. 7º, § 3º
D.020	O Plano de Contratações de STIC deverá conter, no mínimo: I - indicação das unidades demandantes por Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação para o ano vindouro; II - prazos de entrega dos Estudos Preliminares da STIC e dos Projetos Básicos ou Termos de Referência de cada uma das contratações pretendidas; III - indicação da fonte de recurso de acordo com a proposta orçamentária do órgão.	DR.023 / art. 7º, § 4º
D.021	O planejamento das contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá ser composto por duas fases: I - elaboração dos Estudos Preliminares da STIC; e II - elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência.	DR.023 / art. 8º, § 4º
D.022	Compete aos magistrados, servidores, estagiários, prestadores de serviços e demais usuários da instituição: I- Zelar continuamente pela proteção das informações institucionais contra acesso, modificação, destruição ou divulgação não autorizada; II- Assegurar que os recursos (computacionais ou não) colocados à sua disposição sejam utilizados apenas para as finalidades estatutárias da instituição; III- Cumprir as leis e normas que regulamentam os aspectos de propriedade intelectual; IV- Comunicar imediatamente ao CGSI qualquer descumprimento da Política de Segurança da Informação e Comunicações e/ou das normas e procedimentos relacionados.	DR.025
D.023	Incrementar o nível de Segurança da Informação na instituição	DR.037 / art. 6º, inc. I,
D.024	Disseminar a cultura de Segurança da Informação na instituição	DR.037 / art. 6º, inc. II
D.025	Fornecer uma estrutura consistente, baseada nas melhores práticas internacionais, para gerenciar a Segurança da Informação na instituição	DR.037 / art. 6º, inc. III
D.026	Incrementar o nível de proteção ao processo judicial eletrônico com base na tríade confidencialidade, integridade e disponibilidade	DR.037 / art. 6º, inc. IV
D.027	Proteger os ativos de informação com base no contexto de risco que estes possam representar para os sistemas de informação do Tribunal	DR.037 / art. 6º, inc. V
D.028	Aumentar a conformidade com auditorias, dispositivos legais e normas publicadas pelo CNJ, CSJT e TCU;	DR.037 / art. 6º, inc. VI

D.029

Os projetos nacionais devem constar do PDTI com alta prioridade.

5. ORGANIZAÇÃO DA TIC

5.1 SETIC

A Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIC é uma unidade organizacional do TRT da 13ª Região vinculada diretamente à Diretoria-Geral da Secretaria. Conforme a RA 23/2011 (Regulamento Geral do TRT 13), compete à SETIC, em linhas gerais, planejar, dirigir e controlar as atividades relacionadas à tecnologia da informação e comunicação, prestando apoio e suporte ao processo de informatização e fomentando a integração tecnológica de todo o Tribunal.

Para realizar a sua missão, a SETIC possui a seguinte estrutura organizacional básica:

I - Coordenadoria de Atendimento ao Usuário – CAU, à qual compete as atividades relacionadas ao atendimento das demandas dos usuários internos e externos relativamente à operação dos sistemas e equipamentos, entre outras. Está dividida em cinco subunidades, quais sejam:

- a- Seção de Atendimento ao Sistema Unificado de Administração de Processos;
- b - Setor de Treinamento de Usuários;
- c - Setor de Instalação e Manutenção de Sistemas e Equipamentos;
- d - Setor de Atendimento ao Usuário do Fórum Maximiano Figueiredo;
- e - Setor de Atendimento ao Usuário do Fórum Irineu Joffily.

II – Coordenadoria de Tecnologia e Suporte Técnico – CTST, à qual compete as atividades de planejar e executar os procedimentos necessários à manutenção da infraestrutura física de comunicação de dados, entre outras. Está dividida em cinco subunidades, quais sejam:

- a- Seção de Administração de Sistemas e Redes;
- b - Seção de Planejamento e Projetos;
- c – Setor de Segurança da Informação;
- d - Setor de Gerenciamento de Servidores Corporativos
- e – Setor de Redes Corporativas

III – Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – CDMS, à qual compete as atividades de planejar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar as ações relacionadas à análise, desenvolvimento, homologação, implantação, documentação, treinamento e manutenção dos sistemas de informação, entre outras. Está dividida em quatro subunidades, quais sejam:

- a- Seção de Administração de Banco de Dados
- b - Setor de Gerenciamento de Projetos
- c - Setor de Análise de Negócios
- d - Setor de Portais

IV – Coordenadoria de Desenvolvimento do Sistema Unificado de Administração de Processos – CSUAP, à qual compete as atividades de planejar, coordenar, supervisionar, orientar, controlar e executar as ações relacionadas ao funcionamento dos sistemas judiciários em operação no Tribunal. Está dividida em uma subunidade, qual seja:

- a - Seção de Desenvolvimento do Suap

V – Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – NGTIC, ao qual compete fomentar e gerir o planejamento das atividades de TIC, bem como avaliar o cumprimento delas.

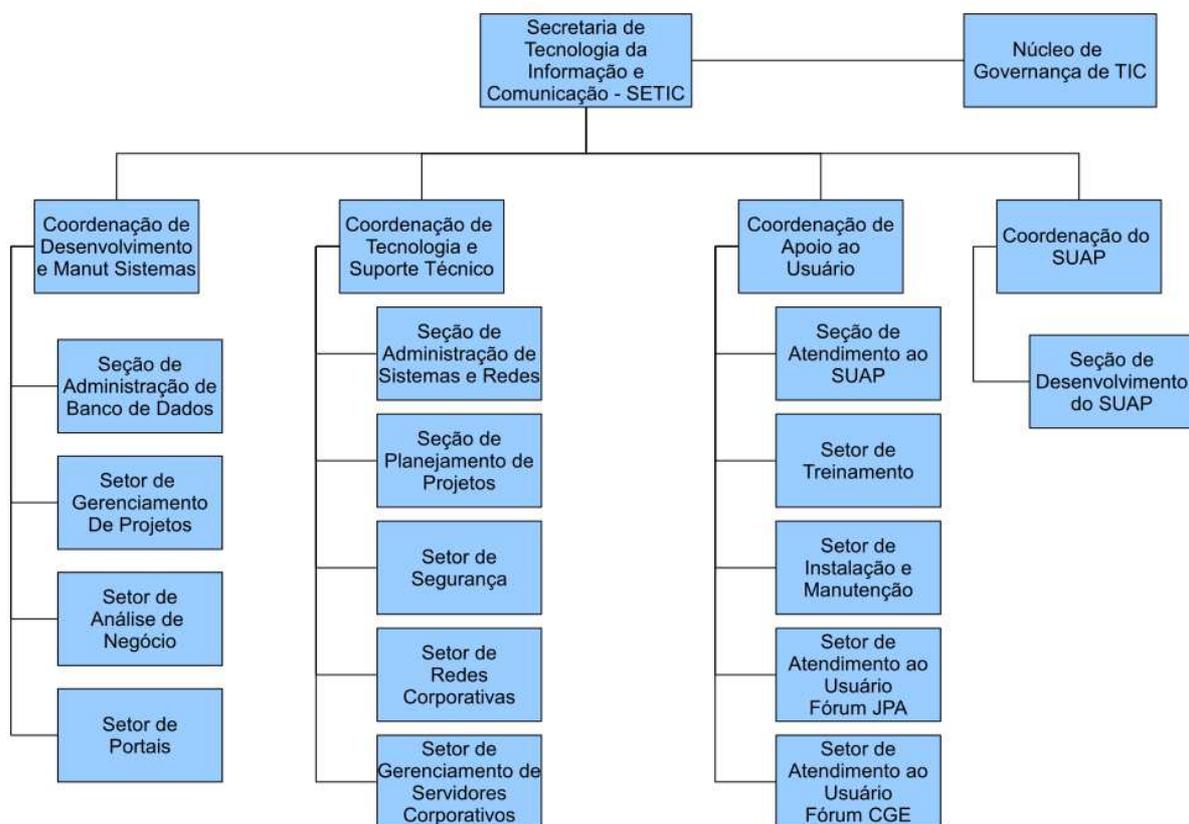


Figura 2: Organograma da SETIC

5.2 Recursos Humanos de TIC

Atualmente, a SETIC conta com uma força de trabalho composta por 48 servidores e 4 estagiários, divididos da seguinte forma:

a. CAU	<ul style="list-style-type: none">- 12 Técnicos de TIC- 2 Técnicos Administrativos- 3 Estagiário de TIC
b. CDMS	<ul style="list-style-type: none">- 5 Técnicos de TIC- 9 Analistas de TIC
c. CTST	<ul style="list-style-type: none">- 4 Técnicos de TIC- 7 Analistas de TIC- 1 Estagiário de TIC
d. NGTIC	<ul style="list-style-type: none">- 1 Técnico de TIC- 2 Analistas de TIC
e. CSUAP	<ul style="list-style-type: none">- 3 Analistas de TIC
f. Direção da SETIC	<ul style="list-style-type: none">- 2 Técnicos Administrativos- 1 Analista de TIC
Total	4 Técnicos Administrativos 22 Técnicos de TIC 22 Analistas de TIC 4 Estagiários

5.3 Catálogo de Serviços

A SETIC direciona seus recursos tecnológicos e humanos, distribuídos entre as suas 5 unidades estruturantes básicas, para atender as diversas demandas que lhe são apresentadas pelos usuários internos e externos do TRT da 13ª Região, de forma adequada e segundo a natureza delas. De um modo geral, essas demandas são traduzidas em solicitações de atividades conforme a lista de procedimentos passíveis de execução pela Secretaria, a qual funciona como um verdadeiro provedor de serviços de TIC aos seus clientes.

O catálogo de serviços atualmente oferecidos pela SETIC são os seguintes:

Categoria	Serviços	SLA¹ - Solução	Coordenadoria
Serviços Técnicos	Sistemas operacionais	30h	CAU
	Desenvolvimento de sistemas	30h	CDMS
	Banco de dados	20h	CDMS
Intranet/Extranet	Portal Intranet/Internet	25h	CDMS
	Gabinete virtual	20h	SSI
	Ouvidoria	50h	CDMS
Serviços de Apoio	Apoio a eventos	20h	CAU
	Vídeo Conferência	3h	CAU
	Sistema de chamados	10h	NGTIC
	Outros	20h	
Microinformática	Programas básicos e/ou utilitários	10h	CAU

1

SLA – Service Level Agreement (Acordo de Nível de Serviço). Indicador, negociado entre os clientes e o provedor de serviços, utilizado para apontar o período de tempo necessário ao atendimento da demanda.

	Certificados Digitais (Cartão/Token)	8h	CAU
	Computadores/Notebooks	10h	CAU
Equipamentos de informática	Estabilizadores/Nobreaks	10h	CAU
	Impressoras/Scanners	10h	CAU
	Monitores	10h	CAU
	Outros equipamentos	30h	CAU
	Backup/Recuperação	20h	CTST
	Cabeamento de Rede	30h	CAU
	Contas de Rede	10h	CTST
Redes e Segurança	Acesso à Internet	20h	CTST
	Máquinas Servidores	30h	CTST
	Rede interna	10h	CTST
	Rede sem fio	14h	CTST
	Certidão Negativa	30h	CDMS
	Consulta Processual	30h	CDMS
	Guia de Depósito Judicial	30h	CDMS
	Protocolo Digital	30h	CDMS
	Push	30h	CDMS
	Sustentação oral	30h	CDMS
	e-Doc	6h	CAU
	AUD	8h	CAU
	Jurisprudência	30h	CDMS
Sistemas Judiciários	PJe - Processo Judicial eletrônico	10h (1 dia)	CSUAP
	PJe Gerencial	20h (2 dias)	CSUAP
	RENAJUD	30h	
	SIARCO	30h	
	SUAP	15h	AGE
	Unificador de PDFs	25h	CDMS
	e-Revista	30h	
	e-Gestão	30h	CDMS
	e-Revista	30h	CDMS
Sistemas Administrativos	Email	10h	CTST
	Malote Digital	6h	CTST
	MentoRH/Portal Interativo	30h	CDMS

	Ponto Eletrônico	30h	CDMS
	SEMAJUD - Eventos da Escola Judiciária	30h	CDMS
	SISAVAL - Sistema de avaliação de servidores	30h	CDMS
	SISEMP - Simulação de empréstimo	30h	CDMS
	SISMACO - Sistema de Marcação de Consulta Odontológica	30h	CDMS
	SISPAE	30h	CDMS
	SISPORT - Portaria	30h	CDMS
	SISREC - Reserva de consignação	10h	CDMS
	SIABI - Biblioteca	30h	CTST
	SIAFI	30h	
	DEJT	6h	CAU
Publicação	Diário Administrativo Eletrônico (Boletim interno)	20h	CDMS

6. Necessidades Identificadas

As necessidades de TIC identificadas compreendem as principais demandas destinadas a atender aos objetivos, missão e visão de futuro do TRT da 13ª Região. Nesse sentido, o PDTIC abarca as demandas oriundas tanto da área judiciária quanto administrativa desta Corte.

Com base nos direcionadores indicados em seções anteriores, provenientes dos Documentos de Referência, as necessidades foram agrupadas nas nove áreas temáticas apontadas a seguir:

1. **Governança de TIC** – eixo responsável pela formalização e execução de políticas, papéis e processos de governança e gestão de TIC;
2. **Gestão e ambiente de TIC** – eixo responsável pelas melhorias na gestão de TIC, bem como no ambiente de trabalho e na estrutura organizacional da SETIC.
3. **Segurança de TIC** – eixo responsável pela formalização e execução de políticas e processos de segurança da informação e gestão de riscos de TIC;
4. **Recursos Humanos** - eixo responsável pela formalização e execução de uma política de gestão de pessoal de TI baseada em metas, desempenho e competências; capacitação de pessoal; e nomeação/realocação de servidores de TIC.
5. **Atendimento ao Usuário** – eixo responsável pelas políticas e ações de melhoria na qualidade do atendimento ao usuário;
6. **Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas** – eixo responsável pela implantação, desenvolvimento e evolução de sistemas de software capazes de satisfazer as necessidades das diversas áreas necessárias à execução do negócio;
7. **PJE** – eixo responsável pelas ações relativas à manutenção e evolução do PJE no TRT da 13ª Região;
8. **Infraestrutura de TIC** – eixo responsável pela melhoria na estrutura física de TIC;
9. **Aquisições de TIC** – eixo responsável pelas aquisições e substituições de equipamentos e software, bem como pela realização ou renovação de contratos de TIC.

6.1 Plano de Metas (Detalhamento das Necessidades de TIC)

Com o objetivo de exercer maior gestão sobre as ações de TIC para o biênio 2015-2016, esta seção busca detalhar as necessidades de TIC desdobrando-as em um plano de metas. Nesse sentido, o presente planejamento distribui as demandas pelas diversas unidades da SETIC, estabelecendo um cronograma para cada necessidade, bem como uma meta a ser alcançada ao final do período.

O controle das metas e dos indicadores associados ocorrerá pela conferência trimestral do cumprimento das ações indicadas no plano de ação apresentado, após a aprovação deste PDTIC, pelas unidades responsável pelas respectivas demandas.

Todas as ações enumeradas nesta seção estão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional desta Corte para o período 2015-2020. Todas de acordo com o **objetivo estratégico 7**, o qual busca **garantir a infraestrutura e a governança de TIC**².

Da mesma forma, todas as ações enumeradas nesta ação também estão alinhados ao Planejamento Estratégico de TIC 2015 - 2020, por meio dos seguintes objetivos estratégicos de TIC:

- OE1 – Primar pela satisfação do usuário de TIC;
- OE2 – Aprimorar a gestão e governança de TIC;
- OE3 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade;
- OE4 – Aprimorar a gestão de riscos de TIC;
- OE5 – Promover a interação e a cooperação técnica de TIC no âmbito do Judiciário;
- OE6 – Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos;
- OE7 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio;
- OE8 – Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos;
- OE9 – Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia;
- OE10 – Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia.

A seguir, serão apresentados os planos de meta para cada área temática.

A descrição do objetivo informa que ele visa a *aprimorar a infraestrutura de governança de tecnologia da informação e comunicação, de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e disponibilidade de sistemas com qualidade e essenciais à execução da estratégia.*

6.1.1. GOVERNANÇA DE TIC

Necessidade de TIC		ID ³	Prioridade ⁴	Estratégia	Meta		Prazo		Orçamento		Resp.
Descrição					Descrição	Valor Base	Início	Fim	2015	2016	
1.	Definição e formalização da política, dos papéis e do processo de governança e gestão de TI.	N.30	48	PEI OE7 PETIC OE2	Implantar a política de governança e gestão de TI até dezembro de 2016.	90%	01/08/2015	31/12/2016			NGTIC
2.	Implantação de um Escritório de Projetos de TIC (EGP).	N.31	48	PEI OE7 PETIC OE2	Implantar um Escritório de Projetos de TIC (EGP) até agosto de 2016.	0%	03/08/2015	02/08/2016			NGTIC
3.	Implantação de um Escritório de Processos de TIC (EGPr)	N.32	48	PEI OE7 PETIC OE2	Implantar um Escritório de Processos de TIC (EGPr) até dezembro de 2016.	0%	01/07/2016	31/12/2016			NGTIC
4.	Formalização e execução do processo de gerenciamento da continuidade dos serviços de TI.	N.33	48	PEI OE7 PETIC OE2 PETIC OE3	Implantar o processo de gerenciamento da continuidade dos serviços de TIC até dezembro de 2016.	0%	20/09/2016	20/12/2016			NGTIC
5.	Definição, formalização, execução, acompanhamento e melhoria do processo de gerenciamento de catálogo de serviços, definindo métricas de desempenho para cada serviço do catálogo, publicado em site adequado.	N.50	36	PEI OE7 PETIC OE2 PETIC OE3	Implantar o processo de gerenciamento do catálogo de serviços até dezembro de 2015.	80%	14/09/2015	16/09/2016			NGTIC

³ O campo **ID** identifica a necessidade corrente na lista de todas as necessidades analisadas pelo Comitê Permanente de Informática por ocasião da priorização das demandas, na fase de planejamento do PDTI.

⁴ O campo **prioridade** indica, conforme a matriz GUT, a ordem de precedência de uma necessidade em relação às demais. Para mais detalhes, consultar, no anexo a este documento, a seção “1. critérios de priorização”.

6.	Definição, formalização e desenvolvimento de processo de gerenciamento do nível dos serviços da TI.	N.51	36		Implantar processo para os serviços de TIC.	0%	14/10/2015	15/02/2016			NGTIC
7.	Formalização e execução do processo de gerenciamento de mudança.	N.52	36	PEI 0E7 PETIC OE2 PETIC OE3	Implantar o processo de gerenciamento de mudança até setembro de 2016.	0%	06/07/2016	06/09/2016			NGTIC
8.	Formalização e execução do processo de gerenciamento de liberação e implantação.	N.53	36	PEI 0E7 PETIC OE2 PETIC OE3	Implantar o processo de gerenciamento de liberação e implantação até julho de 2016.	0%	08/09/2016	08/10/2016			NGTIC
9.	Formalização e execução do processo de gerenciamento de incidentes.	N.54	36	PEI 0E7 PETIC OE2 PETIC OE3	Implantar o processo de gerenciamento de incidentes até novembro de 2015.	80%	01/07/2015	20/11/2015			NGTIC
10.	Definição, formalização, execução, acompanhamento e melhoria periódica do processo de gerenciamento de projetos de TI, publicando portfólio em portal adequado.	N.55	36	PEI 0E7 PETIC OE2 PETIC OE3	Implantar o processo de gerenciamento de projetos até dezembro de 2016.	80%	02/08/2016	20/12/2016			NGTIC
11.	Definição, formalização, execução, acompanhamento e melhoria periódica do processo de planejamento das contratações de TI.	N.56	36	PEI 0E7 PETIC OE2 PETIC OE3	Implantar o processo de planejamento das contratações de TI até junho de 2016.	50%	06/08/2016	06/12/2016			NGTIC
12.	Formalização e execução do processo de gerenciamento de configuração e ativos.	N.63	36	PEI 0E7 PETIC OE2 PETIC OE3	Implantar o processo de gerenciamento de configuração e ativos até outubro de 2016.	0%	06/08/2016	06/12/2016			NGTIC
13.	Formalização e execução do	N.64	36	PEI 0E7	Implantar o processo de	0%	06/08/2016	06/12/2016			NGTIC

	processo de gerenciamento de problemas.			PETIC OE2 PETIC OE3	gerenciamento de problemas até abril de 2016.						
14.	Portal na internet com planos de TI, resultados alcançados, ações e projetos.	N.67	36	PEI OE7 PETIC OE2	Implantar o portal de governança de TIC na internet até dezembro de 2015.	100%	10/10/2015	20/12/2015			NGTIC
15.	Implantação do Redmine para gerenciamento do portfólio de TIC	N.246		PEI OE7 PETIC OE2	Implantar o Redmine para gerência do portfólio de TI até julho de 2016.	90%	02/05/2016	8/07/2016			NGTIC

6.1.2. GESTÃO E AMBIENTE DE TIC

Necessidade de TIC				Estratégia	Meta	Prazo		Orçamento		Resp.	
	Descrição	ID	Prioridade		Descrição	Valor Base	Início	Fim	2015	2016	
1.	Melhoria na execução do Orçamento de TI.	N.3	125	PEI OE7 PEI OE8 PETIC OE2 PETIC OE8	Definir e acompanhar cronogramas que garantam o cumprimento orçamentário constante ao longo do ano, em conformidade com indicadores do PETIC do CSJT, até dezembro de 2016.	10%	10/2015	31/12/2016			SETIC
2.	Reiterar a necessidade de Reestruturação da SETIC	N.19	64	PEI OE5 PEI OE6 PETIC OE2 PETIC OE8	Remeter ofício À COMREST via Presidente da COINF. Caso não surta efeito, sugerir retirada do PDTIC informando da gravidade de não cumprimento do ENTIC-JUD, do CNJ.	100%	11/2015	31/12/2016			SETIC
3.	Normatização de atividades/plantão fora do expediente	N.41	48	PETIC OE2 PETIC OE3 PETIC OE6	Aguardar pronunciamento do CNJ até 08/2016. Após esse prazo, elaborar proposta pela Comissão de Informática./SETIC até novembro de 2016.	0%	11/2015	30/11/2016			SETIC
4.	Propor/reiterar melhoria do ambiente de trabalho (estrutura física) na STI.	N.62	36	PEI OE5	Propor formalmente ao GDG reforma física e mobiliária para melhor adequar as equipes ao ambiente de trabalho, até dezembro de 2016.	20%	12/2015	16/12/2016			SETIC
5.	Conformação das atividades (pautas) do comitê de TI às	N.65	36	PEI OE7 PETIC OE2	Definir calendário de reuniões ordinárias da	80%	01/12/2015	31/12/2016			SETIC

	atribuições de seu ato constitutivo			PETIC OE8	COINF.						
6.	Priorização das ações de TIC com apoio do Comitê de TIC, produzindo atas que sinalizem as decisões adotadas.	N.66	36	PEI OE7 PETIC OE2 PETIC OE8	Elaborar política de tomada de decisões quanto a demandas de TIC, priorização e revisão do PDTIC	100%	11/2015	31/12/2016			SETIC

6.1.3. SEGURANÇA DE TIC										
Necessidade de TIC			Estratégia	Meta		Prazo		Orçamento		Resp.
Descrição	ID	Prioridade		Descrição	Valor Base	Início	Fim	2015	2016	
1. Definição, formalização e implantação de uma política de cópias de segurança (backups).	N.25	64	PEI OE7 PETIC OE2 PETIC OE4 PETIC OE7	Implantar a política de backups até dez/2016	0%	01/03/2016	12/12/2016			SSI
2. Implantação e execução do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), nos termos da Política e do Escopo do SGSI (protocolo 0-11844/2015).	N.57	36	PEI OE7 PETIC OE2 PETIC OE4	Implantar e executar primeiro ciclo do SGSI até dez/2016	70%	12/01/2015	16/12/2016			SSI
3. Definição, formalização, execução, acompanhamento e melhoria periódica da política de segurança da informação.	N.77	36	PEI OE7 PETIC OE2 PEI OE4	Definir/revisar estrutura normativa de SI até dez/2016	10%	01/03/2016	16/12/2016			SSI
4. Definição, formalização e implantação do processo de gestão de incidentes de segurança da informação, bem como criação do GRISI	N.81	27	PEI OE7 PETIC OE2 PEI OE4	Implantar GRISI até dez/2016	50%	01/07/2016	16/12/2016			SSI
5. Definição, formalização e implantação de processo para classificação e tratamento de informações.	N.97	24	PEI OE7 PETIC OE2 PEI OE4	Implantar classificação de informações até dez/2016	0%	01/07/2016	16/12/2016			SSI

6.1.4. RECURSOS HUMANOS

6.1.4. RECURSOS HUMANOS											
	Necessidade de TIC				Meta		Prazo		Orçamento		Resp.
	Descrição	ID	Prioridade	Estratégia	Descrição	Valor Base	Início	Fim	2015	2016	
1.	Capacitação em Firewalls.	N.60	36		Capacitar os servidores até fevereiro de 2016.	0%	01/02/2016	29/02/2016			CTST
2.	Capacitação em processos de aquisição	N.61	36	PETIC OE2 PETIC OE9	Capacitar 20% da equipe a cada 12 meses.	10%	01/09/2015	31/12/2016			SETIC
3.	Capacitação do pessoal quanto às práticas de SOA	N.76	36	PETIC OE3 PETIC OE9	Capacitar 50% da equipe de desenvolvimento até abril de 2016 on-line.	0	20/10/2015	31/12/2016			CDMS
4.	Capacitação do pessoal quanto a análise de requisitos	N.89	27	PETIC OE3 PETIC OE9	Capacitar 30% da equipe em análise de requisitos até dezembro de 2016, on-line.	0	01/04/2016	31/12/2016			CDMS
5.	Capacitação do pessoal de TI quanto à gestão de Projetos.	N.90	27	PETIC OE2 PETIC OE3 PETIC OE9	Capacitar os servidores de TIC em gestão de projetos até abril de 2016.	0%	07/01/2016	04/04/2016			NGTIC
6.	Capacitação em boas práticas de desenvolvimento de software	N.91	27	PETIC OE2 PETIC OE3 PETIC OE9	Capacitar 50% da equipe em boas práticas de desenvolvimento de software até dezembro de 2016, on-line.	0	20/10/2015	01/12/2016			CDMS
7.	Capacitação em redes Ópticas	N.93	27		Capacitar os servidores em redes ópticas novembro de 2015.	0%	30/12/2015	30/12/2015			CTST

8.	Capacitação em gerência de central de serviços.	N.94	27		Capacitar os servidores em gerência de central de serviços até dezembro de 2016.	0%	07/01/2016	20/12/2016		C R\$1600,00 p/servidor	CAU
9.	Capacitação em gerenciamento de serviços (itil)	N.95	27		Capacitar os servidores em gerenciamento de serviços até 2016.	0%	07/01/2016	20/12/2016		C R\$ R\$3000,00 p/servidor	NGTIC
10.	Capacitação em governança de TIC (Cobit)	N.96	27		Capacitar os servidores em Cobit até dezembro de 2016.	0%	07/01/2016	20/12/2016		C R\$1600,00 p/servidor	NGTIC
11.	Capacitação em cabeamento Estruturado	N.92	27		Capacitar 3 servidores em cabeamento estruturado até dezembro de 2016	0%	01/11/2015	31/12/2016			CAU

6.1.5. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

Necessidade de TIC			Estratégia	Meta		Prazo		Orçamento		Resp.
Descrição	ID	Prioridade		Descrição	Valor Base	Início	Fim	2015	2016	
1. Implantação do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH).	N.6	100	PEI OE3 PEI OE6 PETIC OE7	Implantar o SGRH até dezembro de 2016.	10%	01/07/2016	19/12/2016			CDMS
2. Definição, formalização, execução, acompanhamento e melhoria contínua do processo de software.	N.15	80	PEI OE7 PETIC OE2 PETIC OE6	Definir o processo de software até outubro de 2016.	70%	01/02/2015	01/10/2016			CDMS
3. Evolução do PJE Gerencial (SCOPE) – (Sistema de Apoio Operacional do Pje – SAO-Pje).	N.16	80	PEI OE3 PETIC OE7	Implantar o SAO-PJe até dezembro de 2015	100%	01/04/2015	19/12/2015			CDMS
4. Sistema de acompanhamento de garantia e equipamentos em manutenção.	N.22	64		Implantar o sistema de acompanhamento de garantia e equipamentos em manutenção até junho de 2016.	0	23/05/2016	22/07/2016			CDMS
5. Implantação de um módulo de mensagem automática na tela do computador, em tempo pré-determinado, alertando os servidores para realização de ginástica laboral.	N.36	48		Implantar o módulo de mensagem automática até novembro de 2016	0	01/05/2016	01/11/2016			CDMS

6.	Fornecimento de serviços de TIC para a área fim em dispositivos móveis	N.40	48		Fornecer pelo menos um serviço em dispositivos móveis até dezembro de 2016.	0	30/10/2015	19/12/2016			GDMS
7.	Implementação de serviço de acesso à base de Recursos Humanos	N.43	48	PEI OE7 PETIC OE7	Implementar um webservice que acessa a base de recursos humanos até agosto de 2015.	100%	01/03/2015	01/08/2015			CDMS
8.	Migração das aplicações do JBoss 5.1 para Wildfly 8.2	N.68	36	PEI OE7 PETIC OE7	Migrar todas as aplicações do Jboss 5 para o Wildfly até dezembro de 2015.	80%	01/03/2015	29/07/2016			CDMS
9.	Atualização do Portal do PJE	N.70	36	PEI OE4 PETIC OE2	Atualizar o portal do PJE até dezembro de 2016.	0%	31/07/2016	31/12/2016			CDMS
10.	Evolução do Gerador de Relatórios	N.78	36		Evoluir o gerador de relatório para permitir o retorno de outros formatos dos dados, como JSON, até abril de 2016.	0%	01/11/2015	01/04/2016			GDMS
11.	Apoio ao projeto de Sistema de gestão por competências.	N.79	36		Implantação de sistema de gestão de competências até abril de 2016.	0%	10/01/2016	01/12/2016			CDMS
12.	Implantação do Portal de base de conhecimento de procedimentos e boas práticas de desenvolvimento de sistemas.	N.82	27	PEI OE4 PETIC OE2	Implantar o portal de conhecimento e boas práticas de desenvolvimento de sistemas até julho de 2015.	100%	01/03/2015	15/07/2015			CDMS

13.	Análise e desenvolvimento de SISREC (Sistema de Consignação) para integração ao GAE.	N.98	18	PEI OE3 PETIC OE5 PETIC OE7	Analisar todas as funcionalidades de SISREC até dezembro de 2015.	0%	01/11/2015	19/12/2015			CDMS
14.	Sistema para automatização da sessão do pleno (PJe e SUAP)	N.201	27	PEI OE2 PEI OE3 PETIC OE7	Desenvolver sistema para a automatização da sessão do pleno	100%	15/02/2016	15/07/2016			CDMS
15.	Implantação do MNI para SUAP	N.203	80		Implementar o MNI para o SUAP	0,00%	01/03/16	30/06/17			CDMS
16.	Portal de Transparência – reimplantação de relatórios e cadastros de informações	N.211	80	PEI OE4 PETIC OE7	Alterar relatórios e cadastros do portal de transparência	100,00%	01/10/2015	12/05/2016			CDMS
17.	Elaboração do sistema de emissão de Certidão Negativa	N.213	48	PEI OE1 PEI OE2 PETIC OE7	Implementar sistema para a emissão da certidão trabalhista	100,00%	01/06/2015	01/11/2015			CDMS
18.	Implantação da carga de dados administrativos no E-Gestão	N.218	48	PEI OE3 PETIC OE7	Implementar aplicação para dar carga de dados administrativos no e-Gestão	100,00%	04/11/2015	19/12/2015			CDMS
19.	MNI para Escritório Digital.	N.228		PEI OE1 PEI OE2 PETIC OE5 PETIC OE7	Implantar o MNI até julho de 2016.	90%	04/04/2016	15/07/2016			CDMS

20.	Reestruturação do layout do site do TRT13	N.227		PEI OE4 PETIC OE7	Reestruturar o layout do site do TRT ate outubro de 2016.	30%	16/05/2016	10/10/2016			CDMS
21.	Sustentação Oral para o Pje	N.205		PEI OE3 PETIC OE7	Desenvolver o módulo de sustentação oral para o PJE até março de 2016.	100%	22/02/2016	12/03/2016			CDMS
22.	Instalação do sistema de pauta de audiência (painel de audiência)	N.229		PEI 01 PEI 04	Instalar o sistema de painel de audiências nas VTs para exibição em televisores até julho de 2016.	10%	28/06/2016	30/07/2016			CDMS

6.1.6. PJE

6.1.6. PJE											
	Necessidade de TIC			Estratégia	Meta		Prazo		Orçamento		Resp.
	Descrição	ID	Prioridade		Descrição	Valor Base	Início	Fim	2015	2016	
1.	Atualizações periódicas do PJE	N.5	100	PEI OE7 PETIC OE3 PETIC OE6	Atualizar o PJE em até 60 dias após a liberação de novas versões.	100%	01/08/2015	31/12/2015			CSUAP
2.	Implantação do SICOND (desenvolvido pelo TRT 07)	N.14	80	PEI OE3 PETIC OE1 PETIC OE7	Implantar o SICOND em até 60 dias após a liberação do CSJT	0%	31/07/2016	31/12/2016			CSUAP
3.	Relatórios de nível operacional relativos ao processo eletrônico.	N.21	64	PEI OE2 PEI OE3 PETIC OE1 PETIC OE7	Desenvolver pacote de relatórios do PJeGerencial até julho de 2016.	100%	01/02/2016	31/07/2016			CSUAP
4.	Definição do processo de homologação contínua dos sistemas satélites nacionais desenvolvidos pelo TRT13 de forma integrada às liberações do PJE	N.24	64	PEI OE7 PETIC OE2	Implantar o processo de homologação contínua do PJE até agosto de 2016.	50%	07/01/2016	26/08/2016			CSUAP
5.	Especificação do módulo de Precatórios do Pje	N.26	64		Especificar o módulo de precatórios do PJe em até 90 dias após a liberação pelo CSJT	0%	31/07/2016	31/09/2016			CSUAP
6.	Regulamentar	N.35	48	PEI OE7	Implantar a padronização	0%	31/07/2016	31/12/2016			CSUAP

	procedimento e formato de apresentação de arquivos de áudio e vídeo nas salas de audiências			PETIC OE2	dos formatos de mídia para apresentação nas salas de audiência até dezembro de 2016.						
7.	Implantação de conector Pje-TST	N.42	48	PEI OE3 PETIC OE1 PETIC OE7	Implantar o conector em até 60 dias após a liberação do CSJT	100%	31/07/2016	31/12/2016			CSUAP
8.	Implantação do EJUS2 (TRT-04)	N.49	40		Implantar o EJUS em até 60 dias após a liberação do CSJT	0%	31/07/2016	31/12/2016			CSUAP
9.	Implantação do GIGS (TRT 12)	N.80	32	PEI OE3 PETIC OE1 PETIC OE7	Implantar o GIGS em até 60 dias após a liberação do CSJT	100%	31/07/2015	31/12/2015			CSUAP
10.	Contratação e implantação de ferramenta de monitoramento para o PJe	N.202	100	PEI OE7 PETIC OE6 PETIC OE7	Realizar os procedimentos para contratar e implantar ferramenta de monitoramento do PJE.	100%	01/03/2015	15/01/2015			CSUAP
11.	SAOPJe – Versão Nacional	N.226		PEI OE7 PETIC OE5	Desenvolver o SAOPJE até agosto de 2016.	60%	01/05/2016	26/08/2016			CSUAP
12.	Convênio com MPT SAO-PJe	N.231		PEI OE7 PETIC OE5	Assinar acordo até final de Junho de 2016	100%	01/05/2016	30/06/2016			CSUAP
13.	Implantação da Versão 1.12.0.4 do PJe	N.247			Implantar a versão até julho de 2016.	0%	01/07/2016	31/07/2016			CSUAP
14.	Implantação da Versão 1.12.1 do PJe	N.248			Implantar a versão até agosto de 2016.	0%	01/08/2016	31/08/2016			CSUAP

15.	Implantação da Versão 1.13 do PJe	N.249			Implantar a versão até novembro de 2016		01/11/2016	30/11/2016			CSUAP
16.	Relatórios para Julgamento Eletrônico do PJe	N.250			Desenvolver os relatórios até novembro de 2016	0%	01/08/2016	30/11/2016			CSUAP
17.	Suite de Testes Funcionais Automatizados para o PJe	N.251			Definir a suite de testes até dezembro de 2016.	0%	01/08/2016	17/12/2016			CSUAP

6.1.7. INFRAESTRUTURA DE TIC

Necessidade de TIC				Estratégia	Meta	Prazo		Orçamento		Resp.	
	Descrição	ID	Prioridade		Descrição	Valor Base	Início	Fim	2015	2016	
1.	Migração do servidor dhcp.	N.17	80	PEI OE7 PETIC OE7	Migrar servidor até março de 2016	100%	01/02/2016	31/03/2016			CTST
2.	Realização de estudo preliminar para Substituição de servidores com mais de 3 anos de uso por outros de melhor performance.	N.18	80	PEI OE7 PETIC OE7	Realização de estudo preliminar até dezembro de 2016.	0%	13/06/2016	28/12/2016			CTST
3.	Implantação da política de senhas.	N.20	64	PEI OE7 PETIC OE2	Implantar a política de senha até 31/03/2016	80%	01/02/2016	31/12/2016			CTST
4.	Proxy menos restritivo para a SETIC	N.37	48	PEI OE7 PETIC OE7	Analisar necessidade de proxy menos restritivo até dezembro de 2015.	0%	01/09/2015	31/12/2016			CTST
5.	Solução de inventário de ativos de TIC.	N.39	48	PEI OE7 PETIC OE2 PETIC OE3 PETIC OE7	Implantar solução de inventário de ativos de TIC até dezembro de 2016.	0%	01/04/2016	31/12/2016			CTST
6.	Execução de fibra óptica – JPA – Campina Grande – Santa Rita.	N.44	48	PEI OE7 PETIC OE7	Interligar Campina Grande e Santa Rita com fibra óptica até dezembro de 2016.	0%	01/04/2016	31/12/2016			CTST
7.	Site backup – instalação de uma sala monitorada no smp enquanto não é possível uma sala segura	N.69	36	PEI OE7 PETIC OE7	Instalar site backup até dezembro de 2016	100%	05/10/2015	31/12/2016			CTST

no novo fórum.										
8.	Implantação de rede sem fio sem bloqueios para visitantes – JUNTOS.	N.71	36	PEI OE7 PETIC OE7	Disponibilizar rede sem fio até novembro de 2015.	0%	01/04/2015	06/11/2015		CTST
9.	Replicação dos storages entre a sala cofre (SEDE) e sala monitorada (SMP).	N.72	36	PEI OE7 PETIC OE7	Deixar a replicação entre sites funcionando até 11/03/2016	0%	01/02/2016	31/12/2016		CTST
10	Atualização de firmware dos ativos de rede.	N.83	27	PEI OE7 PETIC OE7	Atualizar ativos de rede com firmware até setembro de 2016.	0%	01/07/2016	30/09/2016		CTST
11	Implantação de centro de monitoramento NOC	N.84	27		Implantar NOC até dezembro de 2016.	0%	07/01/2016	31/12/2016		CTST
12	Transferência dos servidores ntp para servidores físicos.	N.85	27	PEI OE7 PETIC OE7	Transferência dos servidores ntp para servidores físicos até outubro de 2015.	0%	01/10/2015	30/10/2015		CTST
13	Atualização do samba e openldap	N.86	27		Atualizar o samba e o openldap até novembro de 2016.	0%	01/08/2016	30/11/2016		CTST
14	Auditoria nos servidores de arquivo	N.243		PEI OE7 PETIC OE2	Implantar auditoria até 31/07/2016	70%	12/05/2016	31/07/2016		CTST
15	Consultoria Módulo Risk Manager	N.244		PEI OE7 PETIC OE4	Definir os Modelos de Gestão de Riscos, Gestão de Tratamento e Resposta a Incidentes e Análise e Conformidade ABNT 15408 até 19/08/2016	0%	06/06/2016	19/08/2016		CTST

6.1.8. AQUISIÇÕES DE TIC

6.1.8. AQUISIÇÕES DE TIC											
Necessidade de TIC				Estratégia	Meta		Prazo		Orçamento		Resp.
	Descrição	ID	Prioridade		Descrição	Valor Base	Início	Fim	2015	2016	
1.	Renovação da Sala Cofre 2015 (periodicidade anual).	N.1	125	PEI OE7 PETIC OE2 PETIC OE7	Renovar o contrato da Sala cofre até maio de 2016.	100%	01/03/2016	22/05/2016	C – R\$ 273.042,24	C – R\$ 300.346,46	CTST
2.	Renovação do nobreak da sala cofre 2015 (periodicidade anual).	N.2	125	PEI OE7 PETIC OE2 PETIC OE7	Renovar o contrato do nobreak da Sala cofre até dezembro de 2015	10%	13/06/2015	10/12/2016	C – R\$ 35.508,00		CTST
3.	Aquisição de Tape Library.	N.4	100	PEI OE7 PETIC OE7	Adquirir tape library até outubro de 2015	100%	21/05/2014	31/10/2015	P – R\$ 199.142,00		CTST
4.	Renovação de licenças VMWare.	N.7	100		Renovar as licenças VMWARE até outubro de 2015	0%	01/06/2015	31/10/2015	C – R\$ 259.217,84		CTST
5.	Contratação de renovação de licenças e suporte oracle.	N.8	100	PEI OE7 PETIC OE7	Renovar todas as licenças Oracle existentes atualmente no TRT13 até outubro de 2016.	30%	01/07/2015	20/10/2016	C – R\$ 80.000,00		CDMS
6.	Contratação de empresa para elaboração dos	N.9	100		Deixar projetos prontos para serem licitados até dezembro 2015.	0%	01/07/2015	31/12/2015	P – R\$ 167.574,35		GEMA

	projetos de cabeamento estruturado para todo o TRT-13.										
7.	Renovação blade dell – vence em 2016, o atual foi 4 anos.	N.10	100	PEI OE7 PETIC OE7	Renovar a garantia do Blade até dezembro de 2016	0%	12/06/2015	31/12/2016	-		CTST
8.	Aquisição de impressora multifuncional.	N.11	100	PEI OE7 PETIC OE7	Adquirir 100 impressoras multifuncionais até dezembro de 2015	100%	01/08/2015	31/12/2015	P - R\$ 358.000,00		CAU
9.	Renovação Firewall (vence em dezembro de 2015. O atual contrato foi 3 anos).	N.12	80	PEI OE7 PETIC OE4 PETIC OE7	Renovar a solução de firewall até dezembro de 2016.	0%	01/06/2015	31/12/2016	C – R\$ 71.000,00		CTST
10.	Renovação da solução antispam (periodicidade anual)	N.13	80	PEI OE7 PETIC OE4 PETIC OE7	Renova a solução antispam até setembro de 2015	100%	01/01/2015	03/09/2016	D -		CTST
11.	Renovação tsm 2015 (periodicidade anual).	N.23	64	PEI OE7 PETIC OE7	Renovar o suporte TSM até novembro de 2015.	0%	12/06/2015	17/11/2016	C – R\$ 79.928,75		CTST
12.	Aquisição de switches SAN – replicação para o site backup.	N.28	60	PEI OE7 PETIC OE7	Instalar e configurar switches até dezembro de 2015.	0%	15/07/2015	31/12/2015	P – R\$ 256.000,00		CTST
13.	Aquisição/renovação	N.29	60		Adquirir 12 licenças de	0%	01/06/2016	01/11/2016			CDMS

	e licenças do Caché.				Caché até novembro de 2016.						
14.	Aquisição de Nobreaks das varas exceto Fórum de João Pessoa.	N.45	48	PEI OE7 PETIC OE7	Adquirir 21 nobreaks até dezembro de 2015	100%	01/06/2015	31/12/2015	P – R\$275.000,00		CAU
15.	Manutenção de Nobreaks para o fórum de João Pessoa.	N.46	48	PEI OE7 PETIC OE7	Contratar manutenção dos nobreaks do FMF até dezembro de 2016.	0%	01/06/2015	31/12/2016	C – R\$ 73.000,00		CAU
16.	Estudos para aquisição de Licenças para o Qlikview	N.34, N.48	48	PEI OE7 PETIC OE7	Realizar estudos para adquirir novas licenças do Qlikview até dezembro de 2016.	0%	01/08/2016	19/12/2016	-		CDMS
17.	Renovação do antivírus (Contrato atual vence em 2016. Duração foi 4 anos).	N.38	48	PEI OE7 PETIC OE4 PETIC OE7	Renovação da solução antivírus antes do seu vencimento até dezembro de 2015.	10%	12/06/2015	31/12/2015	-		CTST
18.	Aquisição de switches para conexão à rede ICTIPB.	N.47	48	PEI OE7 PETIC OE7	Interligar Campina Grande e Santa Rita com fibra óptica até dezembro de 2016.	0%	17/06/2015	31/12/2016	-		CTST
19.	Renovação Anel Óptico	N.58	36	PEI OE7 PETIC OE7	Renovar o contrato até setembro de 2015.	10%	17/06/2015	08/09/2016	C – R\$ 28.800,00		CTST

	(periodicidade anual)										
20.	Licitação para terceirizar o atendimento de 1º nível.	N.59	36		Contratar terceirização de atendimento até dezembro de 2016.	0%	01/11/2015	31/12/2016	-		CAU
21.	Aquisição de material de consumo.	N.74	36		Adquirir material de consumos necessário às atividades do setor até dezembro de 2015.	50%	01/06/2015	31/12/2015	C - R\$8.000,00		CAU
22.	Aquisição de serviço de correlacionamento de logs	N.73	36	PEI OE7 PETIC OE4	Implantar ferramenta de correlacionamento de logs até dezembro 2016.	30%	01/07/2016	31/12/2016	-		CTST
23.	Aquisição de material permanente (multímetro, rádios, parafuseiras, headset).	N.75	36	PETIC OE7	Adquirir material permanente necessário às atividades do setor até dezembro de 2015.	100%	01/06/2015	31/12/2015	P - R\$ 8.000,00		CAU
24.	Aquisição de Certificados Digitais (2016)	N.87	27	PEI OE7 PETIC OE7	Atualizar certificados digitais até maio de 2016.	80%	01/03/2016	25/05/2016	-		CTST
25.	Aquisição/renovação de solução de	N.88	27		Implantar nova solução de gabinete virtual até	0%	01/07/2015	30/06/2016	-		CTST

	gabinete virtual				junho 2016.						
26.	Aquisição de Nobreaks de pequeno Porte	N.99	12	PEI OE7 PETIC OE7	Adquirir nobreaks de pequeno porte até 31/12/2016.	50%	01/08/2015	31/12/2016	P - R\$ 30.000,00		CAU
27.	Renovação do Contrato do MentoRH	N.214	125	PEI OE3 PETIC OE1	Renovar o MentoRH até 12/12/2016.	100%	12/10/2016	12/12/2016	C - R\$ 264.000,00		CDMS
28.	Realizar estudos preliminares para aquisição de licenças de Excel a fim de melhorar o procedimento de cálculo do SAPPE.	N.207	36	PEI OE3 PETIC OE1	Adquirir licenças Excel até abril de 2016.	0%	02/02/2016	31/12/2016	C - R\$ 4.000,00		CAU
29.	Contratação de circuitos de dados redundantes	N.223			Realizar ETP e TR/PB até dezembro de 2016.	0%	02/02/2016	01/12/2016	C -		CTST
30.	Aquisição, treinamento e suporte de solução de switch de camada 7 para balanceamento e firewall de aplicações Web	N.224			Realizar ETP e TR/PB até dezembro de 2016.	0%	02/02/2016	01/12/2016	P -		CTST
31.	Aquisição de computadores	N.221		PEI OE7 PETIC OE7	Realizar ETP e TR/PB até dezembro de 2016.	0%	02/02/2016	01/12/2016	P -		CAU

32.	Renovação do módulo Risk Manager	N.131	18	PEI OE7 PETIC OE4	Realizar ETP e TR/PB até dezembro de 2016.	10%	02/02/2016	31/08/2016		C –	CTST
33.	Contratação de Atualização e Suporte do Software Laserfiche	N.193	18		Concluído	100%	16/11/2015	29/01/2016		C-	
34.	Renovação do Contrato SIABI	N.240		PEI OE3 PETIC OE1	Renovar o contrato até julho de 2016.	30%	20/06/2016	16/07/2016			CDMS
35.	Contratação de renovação de licenças e suporte oracle em 2016	N.242		PEI OE7 PETIC OE7	Renovar as licenças e suporte oracle até Outubro/2016	0%	26/07/2016	20/10/2016			CDMS
36.	Aquisição de certificados A3 para magistrados e servidores	N.239		PEI OE7 PETIC OE7	Adquirir certificado A3 até julho de 2016.	20%	01/06/2016	30/07/2016			CAU
37.	Estudos para aquisição de licenças Autocad	N.194, N.233		PEI OE3 PETIC OE1	Realizar estudos para a aquisição de 3 licenças do software AutoCAD para a CEMA até julho de 2016		07/07/2016	30/07/2016			CAU
38.	Renovação da Sala Cofre 2016 (periodicidade anual)	N.1	125	PEI OE7 PETIC OE2 PETIC OE7	Renovar o contrato até maio de 2016	100%	01/03/2016	22/05/2016			CTST

39.	Renovação do nobreak da sala cofre 2016	N.2	125	PEI OE7 PETIC OE2 PETIC OE7	Renovar o contrato até dezembro de 2016	10%	13/06/2016	10/12/2016			CTST
40.	Renovação tsm 2016 (periodicidade anual)	N.23	64	PEI OE7 PETIC OE7	Renovar suporte TSM até 17/11/2016	10%	13/06/2015	17/11/2016			CTST
41.	Renovação Anel Óptico 2016 (periodicidade anual)	N.58	36	PEI OE7 PETIC OE7	Renovar o contrato até 08/09/2016	0%	13/06/2016	08/09/2016			CTST
42.	Aquisição de software de análise ergonômica	N.245		PEI OE3 PETIC OE6	Adquirir software de análise econômica até Setembro/2016	0%	04/07/2016	31/08/2016			CDMS

ANEXOS

1. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES

Para priorização das necessidades de TI identificadas na fase de preparação, foi observada, além dos princípios e diretrizes acima listados, a técnica denominada matriz GUT.

A sigla GUT significa “gravidade, urgência e tendência”, três aspectos para definir as necessidades de acordo com:

- A gravidade ou impacto que produzem quando não atendidas ou decorrente do seu atendimento. Responde a pergunta: qual o impacto da necessidade na organização?
- A urgência no seu atendimento. Responde a pergunta: a resolução do problema pode esperar ou deve ser realizada imediatamente?
- a tendência de agravamento do problema ou perda da oportunidade enquanto a necessidade não for atendida. Responde a pergunta: o que acontece se nada for feito?

A fim de avaliar cada aspecto de uma dada necessidade, foi utilizada uma escala de 5 pontos, tendo por limite inferior o indicativo de menor importância (1) e por limite superior o indicativo de maior importância (5), conforme apresentado a seguir:

Valor	Gravidade	Urgência	Tendência
5	Extremamente grave	Necessidade de ação imediata	Piora da situação rapidamente
4	Muito grave	Necessidade de alguma urgência	Piora da situação em pouco tempo
3	Grave	Necessidade de ação o mais breve possível	Piora da situação a médio prazo
2	Pouco grave	Necessidade pode esperar um pouco	Piora da situação a longo prazo

1	Sem gravidade	Necessidade pode esperar	A situação não piorará.
---	---------------	--------------------------	-------------------------

A criticidade da demanda é calculada pelo produto dos valores relativos à matriz GUT, variando de 1 a 625.

Além disso, com o intuito de conferir maior objetividade ao tratamento das necessidades, notadamente no que toca à definição da gravidade, foram utilizadas como guias algumas perguntas para cujas respostas foram atribuídos pesos distintos, conforme demonstrado a seguir:

	Critério de priorização (gravidade)	Peso
1.	Alinhado com iGovTI?	3
2.	Está alinhado com PEI ?	2
3.	Está alinhado com PETIC do CSJT?	1
4.	Está no plano de contratação?	1
5.	Há implicação em determinações do CSJT?	2
6.	Há implicação em determinações do CNJ?	2
7.	Há implicação em determinações do TCU?	2
8.	Tem impacto direto na área fim?	1
9.	O não cumprimento fere diretrizes?	1
10.	Tem impacto em outras necessidades ?	1

O somatório das respostas varia de 1 a 5, funcionando como indicativo de gravidade a ser considerado no momento de avaliação da respectiva necessidade.

2. CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PDTIC

O cronograma de atividades para a conclusão da elaboração do PDTI é descrito abaixo:

Atividade	Data de Início	Data de Término	Responsável
Coleta das necessidades de TI das secretarias do TRT 13 (exceto da SETIC).	01/02/15	30/04/15	Secretarias do TRT 13
Coleta das necessidades de TI da SETIC.	01/05/15	30/05/15	SETIC
Formalização da Equipe de Elaboração do PDTI através de publicação em portaria.	25/05/15	25/05/15	Administração do TRT 13ª Região
Consolidação das necessidades em um Inventário.	01/06/15	12/06/15	Equipe de Elaboração do PDTI
Apresentação do Inventário de Necessidades a toda Equipe/Comitê de TI e discussão sobre critérios de priorização.	15/06/15	15/06/15	Equipe de Elaboração do PDTI
Coleta das demandas dos usuários externos do Pje e SUAP.	15/06/15	17/06/15	STPCJ e AGE

Revisão e alterações do Inventário de Necessidades.	15/06/15	26/06/15	Equipe de Elaboração do PDTI
Aprovação dos critérios de priorização discutidos.	26/06/15	30/06/15	COINF
Sugestão de priorização inicial do Inventário.	01/07/15	03/07/15	Equipe de Elaboração do PDTIC
Dinâmica para consolidar a priorização do Inventário de Necessidades.	07/07/15	09/07/15	Equipe de Elaboração do PDTI e COINF
Definição de metas e ações para as necessidades priorizadas (prorrogação).	10/07/15	03/09/15	Equipe Elaboração do PDTI
Análise e aprovação do PDTI.	23/09/15	30/09/15	COINF